

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 139/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos, ajuste de valores e alteração de redação e anexos de procedimentos em editais de credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de redação e anexos;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de valor;

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar valor de consultas e incluir procedimentos no edital de credenciamento 001/2018, na forma que segue:

a) Ajustar valor de consulta

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
04.90.01.053-0	CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA	60,00	70,00
04.90.01.041-0	CONSULTA EM ODONTOLOGIA	60,00	70,00

b) Incluir procedimentos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	COMPLEXIDADE
04.13.04.005-4	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	862,35	ALTA
03.09.01.003-9	GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (INCLUI MATERIAL E SEDACAO ANESTESICA)	2.400,00	ALTA

Art. 2º Ajustar valor de procedimentos no edital de credenciamento 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
90.01.01.227-0	LAUDO PARA EXAME DE MAPA 24 HORAS	40,00	46,00
90.01.01.226-0	LAUDO PARA EXAME DE HOLTER 24 HORAS	40,00	46,00

Art. 3º Incluir consulta de especialidade e alterar redação de consulta, no edital de credenciamento 001/2019, na forma que segue:

a) Incluir consulta de especialidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.478-0	INFECTOLOGISTA – ATÉ 12 ANOS COMPLETOS	175,00

b) Alterar redação

CÓDIGO	DE	PARA
03.01.01.007-2	INFECTOLOGISTA	INFECTOLOGISTA – A PARTIR DE 13 ANOS

Art. 4º Incluir consulta de especialidade e procedimento, alterar redação de consulta, ajustar valor de procedimentos e alterar os anexos REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DOS DEMAIS EXAMES E PROCEDIMENTOS e REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE EXAMES LABORATORIAIS no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

a) Incluir consulta e procedimento

ITEM/CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
002	MÉDICO INFECTOLOGISTA (CBO 225103) – ATÉ 12 ANOS COMPLETOS	175,00
03.01.10.017-9	SONDAGEM GÁSTRICA	390,00

b) Alterar redação

ITEM	DE	PARA
025	MÉDICO INFECTOLOGISTA (CBO 225103)	MÉDICO INFECTOLOGISTA (CBO 225103) – A PARTIR DE 13 ANOS

c) Ajustar valor de procedimentos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
90.01.01.227-0	LAUDO PARA EXAME DE MAPA 24 HORAS	40,00	46,00
90.01.01.226-0	LAUDO PARA EXAME DE HOLTER 24 HORAS	40,00	46,00

d) Alterar requerimento de inclusão/exclusão de exames laboratoriais

PARA:

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Tabelas CONIMS – Anexo III

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/E-MAIL:

RAZÃO SOCIAL _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____, requer a inclusão/exclusão dos exames a seguir, nos termos do Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 001/2023.

() INCLUSÃO

Código	Descrição	Valor	Qtde Mensal

() EXCLUSÃO

Código	Descrição	Valor

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Pato Branco, _____ de _____ de _____.

e) Alterar requerimento de inclusão/exclusão dos demais exames e procedimentos

PARA:

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DOS DEMAIS EXAMES E PROCEDIMENTOS

Tabelas CONIMS – Anexo III

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/E-MAIL:

RAZÃO SOCIAL _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____, requer a inclusão/exclusão dos exames/procedimentos a seguir, nos termos do Chamamento Público Nº 001/2023.

() INCLUSÃO

LOCAL DE ATENDIMENTO:

Código	Descrição	Profissional	Valor unitário	Qtde Mensal

() EXCLUSÃO

Código	Descrição	Profissional	Valor unitário

**Obs: Caso o profissional citado acima não esteja vinculado ao contrato, encaminhar os documentos do executante de acordo com itens deste edital de credenciamento (ITEM 8.17. DO PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS), bem como o Termo de Inclusão de Profissional.*

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Pato Branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurador

Art. 5º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O ajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 07 de julho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE